Lisboa 30 Abril 1825

Illmo e Exmo Senr.

Samuel Hardman,
Vice-Consul Britanico na Parahiba
Beneplacito de S. M. F. dado em Lisboa a 22 Set. 1821
Cumprase da Junta Provisoria do Governo da Parahiba
a 27 Fev. 1822

Pela Portaria da Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros de 11 de Fevereiro do presente anno, que recebi em 6 do corrente Abril Manda Sua Magestade Imperial, que eu dê conta circumstanciada do nome, e naturalidade dos Consules, ou Vice Consules das Nações Estrangeiras, que se acharem residindo nesta Provincia, e informe com a maior brevidade se elles exercem as suas funcções, e desde quando, e se os seus Diplomas estão competentemente Legalizados.

Não ha nesta Provincia Consul, nem Vice Consul de alguma outra Nação Estrangeira, que aqui se conheça residir; ha somente pela Nação Britanica o Negociante estabelecido Samuel Hardman, Inglez de Nação, natural de Liverpool, residindo desde Dezembro de 1821, e exercendo as funcções de Vice Consul da Gran-Bretanha; o seu Diploma he passado por Henrio Chamberlain Consul Geral de Sua Magestade Britanica, e apresentado a Sua Magestade Fidelissima o Senhor Rei D. João 6.º de quem obteve o Beneplacito pela verba do Ministro Silvestre Pinheiro Ferreira expedida

cparada no mesmo Diploma, e datada do Palacio
de Queluz em 22 de Setembro de 1821. teve = o cum-
pra-se = do extincto Governo Provisorio desta Pro-
vincia em 27 de Fevereiro de 1822.

Deus Guarde a V.ª por muitos
annos Parahiba do Norte 30 de Abril de 1825.
4.º da Independencia, e do Imperio.

Ill.mo Ex.mo Sen.r Luiz Joze
de Carvalho e Mello, Mini-
tro Conselheiro, e Secretario de
Estado dos Negocios Estrangeiros.

Alexandre Tom.ᶜᵉ de Lima Mar.ᵃᵒ